

PORTARIA Nº 54, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede licença a pedido de ocupantes de cargos de Delegados em suas respectivas cidades e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do art. 6º e inciso VI, XVII do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença dos cargos de delegados e delegados adjuntos, no período de 05 de julho a 07 de outubro de 2024, aos corretores de Imóveis abaixo:

| | | |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|
| Antonio Carlos Machado | CRECI/SC 5981 | São José |
| Telma Cristina Alves Mafra | CRECI/SC 14.345 | Bombinhas |
| Ezequiel Ramalho Bezerra de Souza | CRECI/SC 57048 | Guaramirim |
| Juliano José Zonta | CRECI/SC 16.993 | Barra Velha |

Parágrafo único - O período de licença pode ser revogado a qualquer momento, mediante manifestação expressa do interessado em reassumir os cargos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de julho de 2024.



Fernando Willrich
Presidente CRECI SC

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a tramitação e julgamento de recurso em Procedimento Administrativo-Fiscal no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que regula o processo administrativo fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para a tramitação de recursos contra decisões de impugnação em face de inscrição de débito em dívida ativa no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a tramitação de recursos contra decisões de impugnação em face de inscrição de débito em dívida ativa será julgada pela Diretoria do CRECI/SC.

Art. 2º - O recurso deverá ser interposto pelo interessado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão de impugnação, mediante petição fundamentada e dirigida à Diretoria do CRECI/SC.

Art. 3º - A petição de recurso deverá ser protocolada na sede do CRECI/SC ou enviada por meio eletrônico, conforme regulamentação específica.

Art. 4º - Recebido o recurso, a Diretoria do CRECI/SC procederá à análise e julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo, se necessário, solicitar informações ou documentos adicionais ao recorrente.

Art. 5º - A decisão da Diretoria será comunicada ao interessado por meio de correspondência oficial, ou outro meio idôneo de comunicação, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do julgamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 12/07/2024 14:25:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 056, DE 12 DE JULHO DE 2024

Torna pública a renúncia da C. I. Fabiane Schlindwein ao cargo de Delegada na cidade de Balneário Camboriú e do mandato de Conselheira Efetiva do Conselho Regional do CRECI 11ª Região/SC.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao mandato de Conselheira Efetiva do Conselho Regional do CRECI 11ª Região/SC e do cargo de Delegada do CRECI na cidade de Balneário Camboriú, formulado pela C. I. **FABIANE SCHLINDWEIN**, inscrita no CRECI/SC sob o nº. 12826-F, formalizado por meio de correspondência eletrônica datada de 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 15, I, da Lei 6.530/78, a renúncia consiste em hipótese de extinção ou perda de mandato de membro do Conselho Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a renúncia da C. I. **FABIANE SCHLINDWEIN**, inscrita no CRECI/SC sob o nº. 12826, ao mandato de Conselheira Efetiva do Conselho Regional do CRECI 11ª Região/SC e do cargo de Delegada do CRECI na cidade de Balneário Camboriú, a partir de 02/05/2024.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do pedido de renúncia para o Plenário do CRECI/SC, para fins de conhecimento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 12/07/2024 14:29:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO AMORIM WILLRICH

Presidente

PORTARIA Nº 057, DE 12 DE JULHO DE 2024

Institui Comissão organizadora de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Conselho Regional do CRECI 11ª Região/SC e nomeia seus integrantes.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CRECI 11ª Região/SC mediante concurso público de ingresso.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CRECI 11ª Região/SC.

Art. 2º - Integram a Comissão os seguintes membros, todos funcionários integrantes do quadro do CRECI/SC:

- I – Daniel Cobra de Castro;
- II – Taís Mazzola;
- III – Pedro Cima Biage;
- IV – Heron Rodrigues de Castro Silveira;
- V – Julia Souza Evangelista.

§ 1º - A Comissão será coordenada pelo Superintendente Daniel Cobra de Castro e, nas suas ausências e impedimentos, pela Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Taís Mazzola.

§ 2º - A Comissão poderá convidar outros funcionários para participarem das reuniões, prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- I – analisar propostas para prestação dos serviços de realização do concurso público;
- II – opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público, ainda que o processo de contratação seja realizado mediante processo de licitação pela Coordenadoria específica;
- III – orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;
- IV – articular-se com a instituição organizadora do concurso público, objetivando:
 - a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

- fases;
- b) promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;
 - c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
 - d) desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.



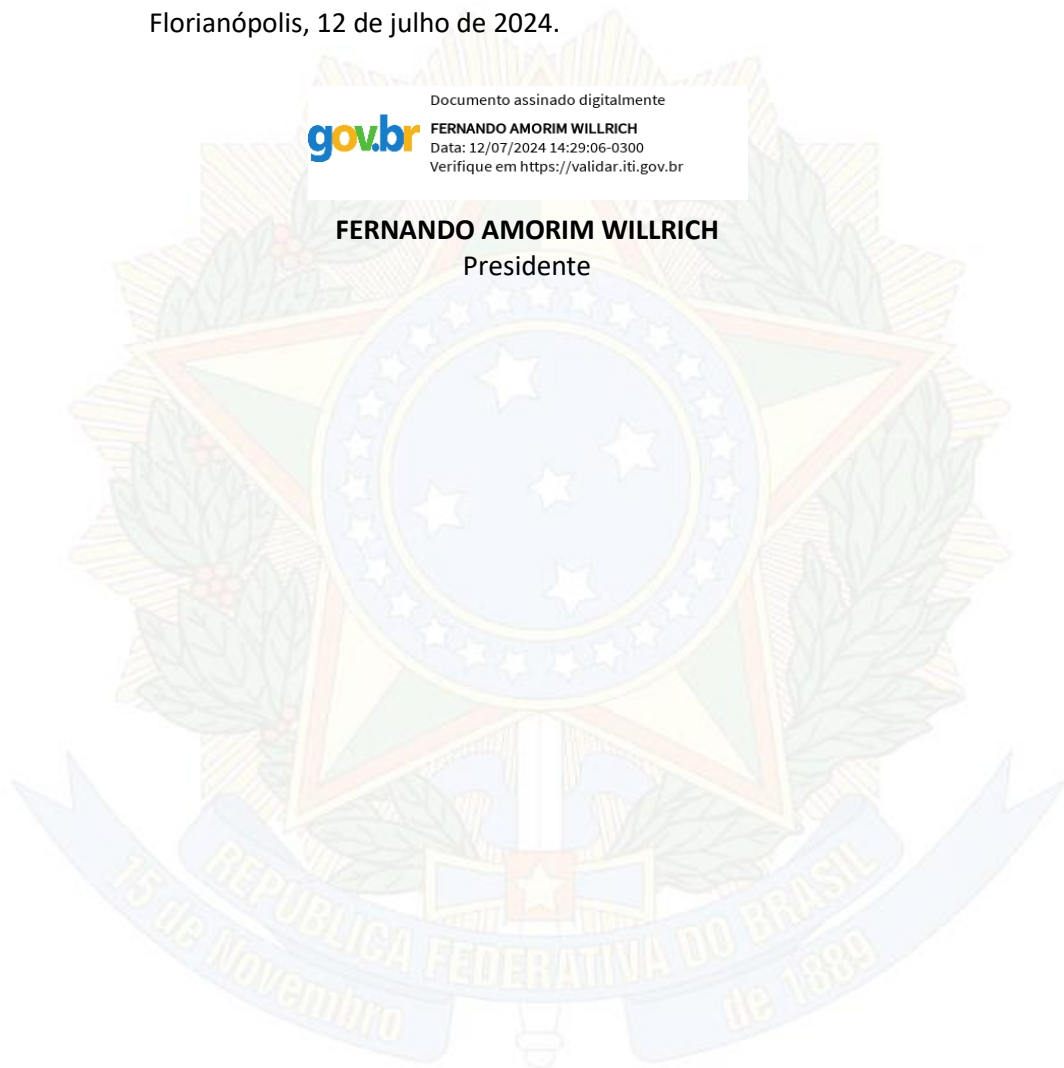
Documento assinado digitalmente

FERNANDO AMORIM WILLRICH

Data: 12/07/2024 14:29:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente



PORTARIA Nº 058, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Corretores de Imóveis para compor as comissões temáticas do CRECI/SC.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XI do art. 8º e do art. 20 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRECI 11ª Região nº52/2023, que instituiu o Regimento Geral das Comissões, a fim de regular a composição, competência e organização das comissões do CRECI 11ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Corretoras de Imóveis abaixo designadas para compor a **Comissão da Mulher Corretora de Imóveis:**

| NOME | CRECI/SC |
|--|-----------------|
| Jhosy Helen Carneiro | 29.373 |
| Andressa Grossko | 60.096 |
| Janarita Vanderline | 58.944 |
| Michelli Matos Brodt | 55.555 |
| Mayara Cristine Marturelli da Luz Carneiro | 19.506 |
| Karen Elaine Costa Vieira | 42.011 |
| Thayná Larissa da Cruz Souza Kozarenko | 57.138 |
| Rosane Maria dos Santos Marafiga | 4.883 |

Art. 2º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a **Comissão de Educação Continuada:**

| NOME | CRECI/SC |
|----------------------|-----------------|
| Jhosy Helen Carneiro | 29.373 |
| Biank Inácio | 3.820 |

Art. 3º - Nomear a Corretora de Imóveis abaixo designada para compor a **Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário:**

| NOME | CRECI/SC |
|------------------|-----------------|
| Marilene Kramel | 34.812 |
| Bruno Saga Lopes | 15.541 |

Art. 4º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a **Comissão de Documentação Imobiliária:**

| NOME | CRECI/SC |
|----------------------------------|----------|
| Janarita Vanderline | 58.944 |
| Michelli Matos Brodt | 55.555 |
| Rosane Maria dos Santos Marafiga | 4883 |

Art. 5º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a **Comissão de Benefícios ao Corretor:**

| NOME | CRECI/SC |
|-----------------------|----------|
| Jhosal Helen Carneiro | 29373 |
| Marilene Kramel | 34812 |
| Dulsi Maria Scholze | 48081 |

Art. 6º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a **Comissão de Valorização Profissional e Honorários:**

| NOME | CRECI/SC |
|--|----------|
| Janarita Vanderline | 58.944 |
| Michelli Matos Brodt | 55.555 |
| Thayná Larissa da Cruz Souza Kozarenko | 57.138 |
| Roberta Petry Schmitt | 53.207 |

Art. 7º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a **Comissão de Avaliações Mercadológicas de Imóveis e Perícias:**

| NOME | CRECI/SC |
|---|----------|
| Maria Fernanda Luebke Dalsenter Machado | 43.210 |
| Esequiel de Oliveira | 23.564 |

Art. 8º - Nomear o Corretor de Imóveis abaixo designado para compor a **Comissão de Locação e Administração de Imóveis:**


| NOME | CRECI/SC |
|-----------------------|----------|
| Cleber Carlos Adriano | 17.049 |

Art. 9º – Nomear Erielly Cristina Gomes Sebben, como membro externo convidado da Comissão da Mulher Corretora de Imóveis.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

 **FERNANDO AMORIM WILLRICH**
Data: 12/07/2024 14:29:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomeia corretores de imóveis como Delegados e Delegados Adjuntos e altera designações para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nas regiões do estado.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 8º I do Regimento Padrão Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os corretores de imóveis abaixo designados para atuarem na condição de Delegados e Delegados Adjuntos nas respectivas cidades:

| NOME | CRECI-SC Nº | CIDADE/REGIÃO | CONDIÇÃO |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|------------------|
| Maria Ivonete Hilário Fernandes Perin | 34339-F | Laguna | Delegada Adjunta |
| Glauber Rodrigues | 11961-F | Itajaí | Delegado Adjunto |
| Darlan Thomaz de Souza | 35749-F | Caçador | Delegado Adjunto |
| Rodrigo Rogério de Freitas Wolf | 15233-F | Região Continental de Florianópolis | Delegado Adjunto |
| Marco Antônio Lieskow | 11961-F | Pomerode | Delegado |
| Marco Aurélio Lievore Martins | 9355-F | Região Norte da Ilha - Florianópolis | Delegado Adjunto |

Art. 2º - Alterar a designação dos delegados abaixo relacionados:

| NOME | CRECI-SC N° | DESIGNAÇÃO ANTERIOR | NOVA DESIGNAÇÃO |
|-------------------------------|--------------------|------------------------------|---|
| Magdiel Tomaz Liberato | 36325-F | Delegado Adjunto de Imbituba | Delegado Regional dos Municípios de Garopaba, Imaruí, Imbituba e Laguna |
| Felipe Willian Balzan Cardoso | 14838-F | Delegado de Chapecó | Delegado Regional do Oeste |
| André Kuroski | 17350-F | Delegado de Blumenau | Delegado Regional do Médio Vale do Itajaí |
| Evandro Mattei Volpato | 13857-F | Delegado de Braço do Norte | Delegado Regional dos Municípios da Região da AMUREL |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 23/07/2024 17:23:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 060, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Nomeia membros para compor Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário - CIMI.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XII do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Portaria CRECI 11ª Região nº33/2023, que criou a Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região.

CONSIDERANDO a disposição do art. 17 da Portaria CRECI 11ª Região nº52/2023, que instituiu o Regimento Geral das Comissões do CRECI 11ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Integrante convidado e Representante do SECOVI/SC abaixo relacionado(s) para integrar(em) a Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário.

| Nome | |
|--------------------------------|---|
| LETÍCIA ANTÔNIA SOARES TAVARES | Representante do SECOVI-SC Florianópolis/Tubarão |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 23/07/2024 17:23:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC